

**Proc. Administrativo 9.141/2025**De: **Simone ávila da Fonseca** Setor: **PGM-JUR - Compras Jurídico**Despacho: **11- 9.141/2025**Assunto: **RC 794-25 - Locação de nova sede SME****Eldorado do Sul/RS, 11 de Fevereiro de 2026**

Vistos.

Parecer anexo, o qual encaminho aos cuidados da Secretária **Tatiane Soares Corrêa - SME**, a quem cumprirá a autorização da contratação direta mediante assinatura do termo de responsabilidade em despacho próprio.

Uma vez autorizada, prossiga-se aos cuidados da servidora **Patrícia Albuquerque - PGM-CLC**, designada Agente de Contratação, para autuação da contratação direta por INEXIGIBILIDADE de licitação, conforme art. 74, V, da Lei 14.133/2021, com elaboração de contrato.

Atenciosamente,

—
Simone Ávila da Fonseca
Advogada

Prefeitura de Eldorado do Sul - Estrada da Arrozeira, nº 270, Centro | CEP: 92990-000

Impresso em 04/03/2026 10:35:49 por Patrícia Albuquerque - Auxiliar adm

